Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 448, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a instalação de semáforo para pedestres na Rua Manaus, no Bairro Cancelli.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETRANS, determine estudos visando instalar um semáforo para pedestres na Esquina da Rua Salgado Filho com a Rua Manaus, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade melhorar as condições da sinalização e segurança dos pedestres e principalmente das crianças que estudam na Escola Municipal Aloys João Mann, uma vez que já há na referida esquina um semáforo veicular, contudo os pedestres precisam transitar entre a passagem dos carros, devido o tempo de cada semáforo e ainda, devido a Rua Manaus ser uma via de mão dupla, pois mesmo quando o sinal se encontra fechado os veículos que dobram a esquina impedem a passagem dos pedestres.

Desta forma o trânsito no ponto acima citado se torna confuso e perigoso para os pedestres e principalmente para as crianças que por ali transitam, fazendo-se necessária a instalação de um semáforo para pedestres.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização de tão esperada obra. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.